

PORTARIA Nº 16.370, DE 10/12/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
MARIA GORETTI MORO GOMES	939	02/12/19 A 16/12/19	19189/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal